



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ronda Alta/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 147 e incisos da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do município,

CONSIDERANDO o melhor interesse público;

CONSIDERANDO orientações do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, pelas razões supracitadas, o Processo Licitatório nº 146/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de administração e fornecimento de cartão magnético para vale-alimentação dos funcionários públicos municipais do Município de Ronda Alta/RS, conforme Lei Municipal Nº 2.165/2023**”, afim de ajustar a Lei Municipal referente a concessão do benefício para atender melhor as necessidades da Administração Municipal.

Ronda Alta, 03 de outubro de 2025.

VITOR ROQUE CAVAZINI

Prefeito Municipal
Ronda Alta/RS